

RESOLUÇÃO Nº 4811/2022 - CEPE, de 12 de dezembro de 2022.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
05971764/2022	GRUPO PALAVRA ENCANTADA: LEITURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES SUFICIENTEMENTE NARRADORES	Ana Luisa Nunes Diógenes (FACEDI)	<ul style="list-style-type: none">- Ana Cristina de Moraes- Adriana Marly Sampaio Josino- Laís Santos Domingos- Maria Zenilda Costa- Larissa Elfisia de Lima Santana- Sahmaroni Rodrigues de Olinda- Francisco Mirtiel Frankson Moura Castro- Renata Queiroz Maranhão	03/2022 a 02/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE